



CISAM-REG

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA

R. Lourenço Côas Netto, 140. Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

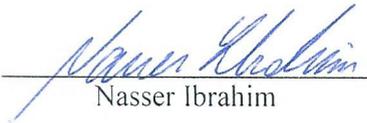
ATA CREFISBA Nº 05/2018 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

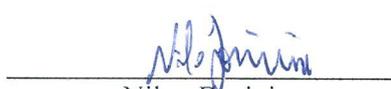
No dia seis de junho de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sede provisória do CISAM, sito à Rua Lourenço Côas Netto, nº 140, Loteamento Universitário, município de Capinzal/SC, para realização da Reunião da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Aluir Flemming (Diretor Técnico Operacional do CISAM Meio Oeste), Bruno Cesar Schmitt (Engenheiro Sanitarista), Leomar Eggers (Contador), Nasser Ibrahim (Químico, Presidente da CREFISBA), Nilvo Dorini (Presidente do CISAM Meio Oeste) e Sidnei Penzo (Diretor Administrativo e Financeiro), para tratar da seguinte pauta: (1) situação dos processos de revisão tarifária e de alteração do regulamento dos municípios regulados; (2) realizada a fiscalização no município de Campos Novos. O Sr. Nasser saudou os presentes, dando início às tratativas. Quanto ao andamento dos processos de revisão tarifária e de alteração do regulamento dos municípios regulados, os presentes deliberaram quanto à necessidade de tomar ações no sentido de incentivar a implantação das alterações aprovadas para os municípios de Brunópolis e Campos Novos. Ficou decidido que será enviada uma notificação para cada município, com sustentabilidade jurídica, indicando a possibilidade de se enquadrar como renúncia de receita a não aplicação das alterações (reajuste tarifário e alteração da estrutura tarifária), incluindo também na notificação elementos extraídos da Resolução Normativa CISAM-REG nº 03/2017 (a qual trata da imposição de penalidades). Relatou-se à Crefisba que foi realizada no dia 05/06/2018 a fiscalização às instalações do sistema de abastecimento de água do SAMAE de Campos Novos. A fiscalização, que estava prevista no cronograma para o dia 29/05, precisou ser adiada em virtude da escassez de oferta de combustíveis verificada naquela data, sendo a nova data agendada juntamente com o Diretor do SAMAE. O relatório de fiscalização está em fase de elaboração pelos agentes Nasser Ibrahim e Bruno Cesar Schmitt. Não havendo qualquer outro assunto a tratar, foi efetuada a leitura e aprovação da presente ata, procedendo-se então o encerramento.


Aluir Flemming


Bruno Cesar Schmitt


Leomar Eggers


Nasser Ibrahim


Nilvo Dorini


Sidnei Penzo